



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73,
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contabilidade@camarapinheiros.es.gov.br
tesouraria@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 310/2025

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **REITERA a INDICAÇÃO DE Nº 297/2021 INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA SOCIAL PARA DOAÇÃO DE ENXOVAIS E CESTAS BÁSICAS PARA MULHERES GESTANTES CARENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, pois, a necessidade de uma correta alimentação no período da gestação deve ser balanceada e rica de todos os nutrientes necessários para a saúde da mãe e do bebê. Além da doação do enxoval e cestas básicas, também proponho que seja feito um trabalho de orientação às gestantes sobre amamentação, cuidados com o bebê e planejamento familiar com palestras educativas, estimulando ainda a realização do pré-natal. Minha solicitação não se resume, simplesmente, a entrega de kits de enxoval e cestas básicas, mas sim, a um trabalho de informação, cuidado e acompanhamento direcionado a todas essas futuras mães.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 12 de agosto de 2025.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 973/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 11:31
Legislativo